ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, a partir de janeiro de 2025, a servidora efetiva, pertencente ao grupo GM, Jessica Fernanda Dubas, Adicional de Tesouraria – A1, com a respectiva gratificação de 50% em conformidade com a Lei Complementar nº 007/2023.

Art. 2º - Determinar como atribuições da função de tesoureira:

I - Planejar, organizar, dirigir, fiscalizar e controlar os serviços da tesouraria, como controles de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, duplicatas, notas fiscais e outros documentos;

II - Controlar saldos médios e reciprocidade e fazer aplicações financeiras junto ao mercado, conforme a política da Entidade; contatar bancos e outras entidades afins; e executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único – A tesoureira assina conjuntamente com o Presidente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 20 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/01/2025 23:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4b870ffa02666.
POR DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO EM 20/01/2025 23:14